



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 62 /2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que seja finalizado o acesso à ponte da Rua João Pauli a Rua Leopoldo Schöepping no bairro Rio Canoas.

Justificativa: Desde a execução da obra da ponte na referida rua, até o momento ainda não foi concluído o acesso. Dessa forma, faz-se a presente indicação ao executivo, para conhecimento e providências, quanto a demanda dos munícipes daquele bairro.

Luiz Alves/SC, em 13 de maio de 2022

JOÃO SIDNEI DA SILVA

Vereador